

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 077/2021-PMC CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA BENEVIDES COMÉRCIO DE GÁS LTDA, TENDO COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA.

Por este instrumento, de um lado, como **CONTRATANTE**, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.782.198/0001-78, e do **FUNDO MUN. DESENV. ENS. FUND. VAL. MAGIST. FUNDEB CAMETÁ**, inscrito no CNPJ sob o nº 31.480.157/0001-95, com sede à Tv. Benjamin Constant, Nº 438, Bairro Centro, CEP 68.400-000, Cametá-Pará, , neste ato representada por seu Secretário Municipal de Educação, **Sr. Enio de Carvalho**, portador do CPF nº 357.018.202-97 e do RG nº 1991791, e de outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **BENEVIDES COMÉRCIO DE GÁS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.874.397/0001-52, estabelecida na Rua Elcione Barbalho, nº 103, Bairro Santos Dumond, CEP: 68.795-000, Benevides/PA, neste ato representado pela Sr.^a **Andreia Cordeiro da Costa**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 616.593.042-53 e do RG nº 3195419, SEGUP/PA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 077/2021-PMC, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1 - OBJETO DO CONTRATO

1.1. É objeto do contrato em questão é a **AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA**.

2 - OBJETO DO TERMO ADITIVO

2.1. O presente termo aditivo tem por objeto a **atualização do valor e a prorrogação do prazo contratual**.

2.2. Fica prorrogado, com fundamento no art. 57, inciso II da lei nº 8.666/93, o prazo de vigência deste instrumento pelo período de **04 (quatro) meses, iniciando em 16.06.2022 e finalizando em 17.10.2022**.

2.3. Os novos valores aditados serão os constantes na tabela a seguir:

BENEVIDES COMÉRCIO DE GÁS LTDA CNPJ Nº 08.874.397/0001-52						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Recarga de gás liquefeito de petróleo - GLP em botijão de 13 kg	PARAGÁS	UND	971	R\$ 100,00	R\$ 97.100,00
VALOR TOTAL						R\$ 97.100,00

3 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

3.1 As despesas decorrentes desta contratação correram por conta da seguinte programação orçamentária prevista para o município para o exercício financeiro de 2022:

Classificação Institucional: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Classificação Funcional: 12 122 0052 2026 0000 – MANUTENÇÃO DDA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 15001001 – IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

4 - DA RATIFICAÇÃO DE CLAÚSULAS

4.1. Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas no CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 077/2021-PMC, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Cametá, 16 de junho de 2022.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ENIO DE CARVALHO
CONTRATANTE**

**BENEVIDES COMÉRCIO DE GÁS LTDA
ANDREIA CORDEIRO DA COSTA
CONTRATADA**